



RESOLUÇÃO N.º 52, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Altera dispositivos da Resolução n.º 29, de 05 de dezembro de 2005.

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo Código de Organização Judiciária e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução n.º 29/05 que disciplina o procedimento seletivo para provimento dos cargos de carreira do quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art.1.º Revogar o § 1.º do art. 7.º da Resolução n.º 29, de 05 de Dezembro de 2005.

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, aos 12 dias do mês de setembro de 2006.

Des. MAURO CAMPELLO
Presidente

Des. CARLOS HENRIQUES
Vice-Presidente, em exercício

Des. JOSÉ PEDRO
Corregedor-Geral de Justiça

Des. RICARDO OLIVEIRA
Membro

Des. ALMIRO PADILHA
Membro

Dr. ERICK LINHARES
Juiz Convocado